

Boletim de Serviço

nº 144, de 10 de março de 2022

Unidade de Comunicação Social

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSEH

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente da EBSEH

LUCIANO MARTINS DA SILVA

Superintendente do HC-UFU

LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

Superintendência	4
Portaria-SEI nº 95, de 09 de março de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 96, de 10 de março de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 97, de 10 de março de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 98, de 10 de março de 2022.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 95, de 09 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2158, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1197, de 22 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Diretriz para Constituição de Comissões de Padronização de Produtos para Saúde estabelecido pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria EBSEH nº 02 de 31 de agosto de 2017, com a finalidade de elaborar um documento orientador concernente à criação das Comissões de Padronização de Produtos para Saúde - CPPS a ser implantado e implementado na Rede Ebserh;

CONSIDERANDO proposta para a elaboração do Regimento Interno das Comissões de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS) no âmbito dos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE (CPPS) - REG.CPPS.001, aprovado pelo Colegiado Executivo, em 01 de fevereiro de 2022, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Acesse o Regimento da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde no link: http://intranet.hc.ufu.br/sites/default/files/tmp/cpps-_regimento.pdf

Túlio Gonçalves Gomes

Superintendente Substituto do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 96, de 10 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2158, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1197, de 22 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Denilson Carrijo Ferreira**, matrícula SIAPE 161****, como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Ensino de Graduação, Ensino Técnico e Extensão do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente por Maria Aparecida Ribeiro de Almeida, no período de 07 de março de 2022 a 21 de março de 2022, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor com data retroativa a partir de 07 de março de 2022.

Túlio Gonçalves Gomes

Superintendente Substituto do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 97, de 10 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2158, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1197, de 22 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.002443/2022-24;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de OPME (ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS) da especialidade TRAUMA BUCOMAXILO FACIAL, OTORINOLARINGOLOGIA e NEUROLOGIA**, a fim de atender as necessidades do Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial Ebserh (HC-UFU/Ebserh), em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III, do RLCE.

Art. 2º Nomear os servidores/empregados públicos abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de compras juntamente com a citada na Portaria SEI nº 79, de 25 de fevereiro de 2022 (20103000);

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Felipe Gomes Gonçalves Peres Lima	119****	Unidade de Cabeça e Pescoço	Integrante Técnico
Luna Karla Neves Melo	101****	Unidade de Cabeça e Pescoço	Integrante Técnico

Marcelo Batista Chioato dos Santos	116****	Unidade de Sistema Neurológico	Integrante Técnico
------------------------------------	---------	--------------------------------	--------------------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Túlio Gonçalves Gomes

Superintendente Substituto do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 98, de 10 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2158, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1197, de 22 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.003643/2022-02;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de Relógios de Ponto, Cartão magnético, leitor e gravador de cartão, identificador biométrico e bobinas de papel para os relógios**, para suprir as necessidades mais urgentes de controle de frequência dos colaboradores de vínculo Ebserh do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia - Filial Ebserh (HC-UFU/Ebserh), em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III, do RLCE.

Art. 2º Nomear os servidores/empregados públicos abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Mônica Cristina Helmer Soares	185****	Unidade de Administração de Pessoal	Integrante Requisitante
Poliana Almeida Trindade Batista	167****	Unidade de Administração de Pessoal	Integrante Técnico

Gabrielle Lourence de Andrade	325****	Unidade de Administração de Pessoal	Integrante Técnico
-------------------------------	---------	-------------------------------------	--------------------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Túlio Gonçalves Gomes

Superintendente Substituto do HC-UFU/Ebserh